



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-000013
CONTRATO INICIAL Nº 062/2019
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Controladoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência de Contrato nº 062/2019, ou seja, do 1º Termo Aditivo do Contrato celebrado em procedimento licitatório na Modalidade nº 013/2019-000013, encaminhado pelo Departamento de Licitações cujo objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (leves) automotores com e sem condutor, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 062/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME, tendo como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos (leves) automotores com e sem condutor, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666 / 1993, Art. 57, I, §2º
Edital de Licitação nº 013/2019-000013
Contrato Administrativo nº 062/2019

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela empresa contratada ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME, não deixa dúvidas sobre a prorrogação do prazo contratual, bem como o parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Portanto, verificando a necessidade da prorrogação do prazo de vigência contratual pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditivo tenha sido realizado.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Água Azul do Norte, 30 de Dezembro de 2019

LEIDIANE SALES PEREIRA
Coordenadora de Controle Interno
Dec. 010/GPMAAN/2018